

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO (13/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO EM CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 1, NÍVEL 1 (ESTAGIÁRIO)
DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ATA NÚMERO UM

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Pedro Nunes, n.º 40-H em Almada, reuniu o Júri do concurso referido acima, constituído por despacho de oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois da Senhora Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, tendo estado presentes o Presidente - Luís Manuel Lopes Coelho Correia, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Qualificação dos Serviços, o Primeiro Vogal Efetivo - Nuno Ricardo Pereira Silva, Chefe da Divisão de Redes, Infraestruturas e Cibersegurança e o Segundo Vogal Efetivo - Júlio Miguel de Ávila Sarmento Espalha, Técnico Superior afeto à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, para:

- Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente concurso;
- Aprovar os temas a abordar na prova de conhecimentos;
- Fixar e deliberar os critérios da entrevista profissional de seleção;
- Elaborar os modelos da ficha da entrevista profissional de seleção e da ficha de classificação final.

Considerando que as atividades a executar abrangem o exercício das funções da carreira de técnico de informática constantes no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, nomeadamente:

- Instalar componentes de software e hardware, designadamente, de sistemas operativos, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos de suporte lógico, assegurando a respetiva manutenção e atualização;
- Gerir e documentar as configurações e manter atualizados os manuais e os procedimentos de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos;
- Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar recursos, identificar as anomalias e desencadear e controlar as ações de regularização requeridas;
- Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas;
- Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação;
- Instalar e efetuar a manutenção de aplicações informáticas.

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO (13/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO EM CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 1, NÍVEL 1 (ESTAGIÁRIO)
DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ATA NÚMERO UM

O Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

A - Métodos de seleção: *Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Seleção.*

A1 - Prova de Conhecimentos (PC):

- Incida sobre conteúdos de natureza específica diretamente relacionados com as exigências da função de Técnico de Informática, conforme consta no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril e diretamente relacionados com legislação vigente na Administração Pública abrangendo o trabalhador contratado em funções públicas;
- Assuma a forma escrita e seja de carácter eliminatório;
- Seja de natureza teórica, com possibilidade de consulta somente do tema sobre a legislação vigente na Administração Pública abrangendo o trabalhador contratado em funções públicas, em formato papel, sem anotações e/ou comentários, não sendo permitida a utilização de qualquer equipamento informático e/ou móvel, independentemente de possuir ou não conectividade à internet, adiante mencionada;
- Tenha a duração de noventa minutos (podendo essa duração ser alargada até ao limite de cento e vinte minutos, para os candidatos com grau de deficiência igual a superior a 60%, que solicitarem comprovadamente, condições especiais para a realização da prova de conhecimentos) e seja classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e consista em exercícios escritos de natureza teórica, em forma de um questionário que poderá conter questões de resposta de escolha múltipla e/ou de verdadeiro ou falso, sendo o mesmo classificado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, no âmbito dos seguintes temas apoiados pela legislação e bibliografia (esta última sugestiva) infra descritos:

Temas passíveis de serem abordados:

- Legislação vigente na Administração Pública abrangendo o trabalhador contratado em funções públicas, nomeadamente:
 - a) Estrutura orgânica dos serviços municipais de Almada;
 - b) Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - c) Código do Procedimento Administrativo (CPA) – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;
 - d) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
 - e) Código do Trabalho (CT) – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.
- Questões de carácter técnico, relacionadas com a área do lugar a prover, nomeadamente:

Handwritten signature

**CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO (13/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO EM CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 1, NÍVEL 1 (ESTAGIÁRIO)
DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

ATA NÚMERO UM

- f) Conceitos básicos de redes;
- g) Noções de ferramentas de produtividade e correio eletrónico;
- h) Sistemas Operativos (Windows e Linux);
- i) Arquitetura de Computadores;
- j) Conceitos de Base de Dados;
- k) Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD.

Apoiados pela:

I - Legislação (na sua atual redação):

- a) Edital n.º 1180/2022, publicado no Diário da República n.º 153, 2.ª série, de 9 de agosto de 2022;
- b) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;
- d) Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- e) Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
- k) Regulamento (UE) N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016; Retificação do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016; Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018; Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto.

A legislação indicada é a que se encontra publicada e em vigor na presente data. Qualquer alteração legislativa poderá ser considerada pelo júri, aquando da elaboração do enunciado da prova, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às atualizações que se vierem a revelar necessárias.

II - Bibliografia (ainda que meramente sugestiva):

- f), g), h), i) e j):**
- Sérgio Sousa, Tecnologias de Informação, FCA - Editora de Informática;
 - Luis Damas, SQL, FCA – Editora de Informática.

A2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

- Tenha a duração máxima de 30 minutos, visando avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO (13/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO EM CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 1, NÍVEL 1 (ESTAGIÁRIO)
DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ATA NÚMERO UM

- A *Entrevista Profissional de Seleção* será composta por um conjunto de questões relacionadas com os fatores a avaliar, a constar num guião a elaborar oportunamente e registada na respetiva ficha de avaliação deste método de seleção, consistindo na valoração dos fatores infra referidos de quatro (4) a vinte (20) valores, correspondendo, respetivamente, aos níveis classificativos de Insuficiente (4 valores), Reduzido (8 valores), Suficiente (12 valores), Bom (16 valores) e Elevado (20 valores), obtendo-se o resultado final através da média aritmética simples das classificações dos fatores a avaliar $(A + B + C + D / 4)$:

Fator A = “Experiência Profissional” - Análise do percurso profissional, capacidade de adaptação ao posto de trabalho e relevância para o cumprimento das funções a desempenhar.

Critérios de classificação:

Insuficiente - Manifestou dificuldade na análise do percurso profissional, cuja experiência profissional permite antever deficiente capacidade de adaptação ao trabalho, em virtude dos insuficientes conhecimentos relacionados com as funções a desempenhar.

Reduzido - Manifestou uma análise pouco crítica do percurso profissional, cuja experiência profissional permite antever fraca capacidade de adaptação ao trabalho, em virtude dos reduzidos conhecimentos relacionados com as funções a desempenhar.

Suficiente - Manifestou facilidade na análise do percurso profissional, cuja experiência profissional permite antever suficiente capacidade de adaptação ao trabalho, em virtude dos razoáveis conhecimentos relacionados com as funções a desempenhar.

Bom - A análise do percurso profissional projetou interesses profissionais com as atividades a desenvolver, permitindo antever uma grande capacidade de adaptação ao trabalho, em virtude do alto nível de conhecimentos relacionados com as funções a desempenhar.

Elevado - Demonstrou a relevância da experiência profissional para as atividades a desenvolver, permitindo antever elevada capacidade de adaptação ao trabalho, em virtude dos profundos níveis de conhecimentos relacionados com as funções a desempenhar.

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO (13/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO EM CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 1, NÍVEL 1 (ESTAGIÁRIO)
DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ATA NÚMERO UM

Fator B = “Capacidade de comunicação” - Capacidade de conceber, de imediato, através da conversação ou desenvolvimento de um tema ou situação o respetivo desenvolvimento harmonioso, congruente e lógico e capacidade de fazer perceber os argumentos e as ideias contidas na resposta, bem como a correta e coerente utilização dos conceitos que os suportam.

Critérios de classificação:

Insuficiente - Demonstra possuir muito pouca capacidade de comunicação, no que diz respeito à perceção e transmissão das ideias / mensagens, não sendo explícito nas respostas dadas, tendo muita dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados.

Reduzido - Demonstra possuir pouca capacidade de comunicação, no que diz respeito à perceção e transmissão das ideias / mensagens, sendo pouco explícito nas respostas dadas, tendo alguma dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados.

Suficiente - Revela alguma capacidade de comunicação, conseguindo conceber o conteúdo e transmitir as ideias contidas nas respostas, usando, porém, poucos conceitos que as suportem, sendo de relevar, no entanto a sua correta aplicação e não apresentar qualquer dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados.

Bom - Demonstra possuir uma boa capacidade em desenvolver os vários temas de forma harmoniosa, fazendo perceber as ideias e os argumentos contidos nas respostas, utilizando corretamente grande parte dos conceitos que as suportam e não revelando qualquer dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados.

Elevado - Demonstra possuir uma elevada capacidade em desenvolver os vários temas de forma harmoniosa, fazendo perceber as ideias e os argumentos contidos nas respostas, utilizando corretamente todos os conceitos que as suportam, não tendo qualquer dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados, empregando simultaneamente conceitos equivalentes e/ou exemplos de forma a permitir aos interlocutores confirmarem que a mensagem foi devidamente compreendida.

Fator C = “Dinamismo e motivação” - Capacidade de promover a mudança e a melhoria contínua e entusiasmo e interesse pelas funções a desempenhar.

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO (13/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO EM CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 1, NÍVEL 1 (ESTAGIÁRIO)
DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ATA NÚMERO UM

Critérios de classificação:

Insuficiente - Demonstrou possuir muito pouco entusiasmo pelo exercício da função. Definição de objetivos muito confusa. Respondeu na maioria das vezes às questões colocadas com conceitos não adequados ou com conceitos vagos, revelando muita insegurança ou incerteza nas respostas.

Reduzido - Demonstrou possuir pouco entusiasmo pelo exercício da função. Definição de objetivos pouco clara. Respondeu por vezes às questões colocadas com conceitos não adequados ou com conceitos vagos, revelando alguma insegurança ou incerteza nas respostas.

Suficiente - Demonstrou possuir algum entusiasmo pelo exercício da função. Definiu objetivos permitindo prognosticar algum interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional. Deu respostas que indiciam perspetivar fazer algo mais em termos profissionais ou pessoais, mas sem concretizar.

Bom - Demonstrou possuir entusiasmo pelo exercício da função, relevando interesse pelas atividades a desenvolver. Definiu objetivos projetando interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional. Deu respostas que indiciam querer progredir no trabalho, ou aceitar desafios, conseguir fazer mais em termos de trabalho.

Elevado - Demonstrou possuir bastante entusiasmo pelo exercício da função, relevando muito interesse pelas atividades a desenvolver. Definiu objetivos projetando forte interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional. Deu respostas que indiciam querer progredir no trabalho, ou aceitar desafios, conseguir fazer mais em termos de trabalho, integrando o conceito de serviço público numa perspetiva prática e não meramente retórica.

Fator D = "Relacionamento interpessoal" - Facilidade de integração e de espírito de equipa, capacidades de cooperação, de gestão de conflitos e de originar climas de trabalho positivos.

Critérios de classificação:

Insuficiente - Manifestou pouco ou nenhum entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e com os utentes/municípios, revelando nenhuma preocupação em adotar comportamentos adequados em situação de conflito e em promover confiança e respeito pelos colegas, permitindo antever que apresentará dificuldade no relacionamento interpessoal.

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO (13/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO EM CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 1, NÍVEL 1 (ESTAGIÁRIO)
DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ATA NÚMERO UM

Reduzido - Manifestou algum entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e com os utentes/municípios, revelando pouca preocupação em adotar comportamentos adequados em situação de conflito e em promover confiança e respeito pelos colegas, permitindo prever que apresentará pouca facilidade no relacionamento interpessoal.

Suficiente - Manifestou razoável entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e com os com os utentes/municípios, revelando preocupação em adotar comportamentos adequados em situação de conflito e em promover confiança e respeito pelos colegas, permitindo assim prever que apresentará alguma facilidade no relacionamento interpessoal.

Bom - Manifestou um bom nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e com os utentes/municípios, revelando franca preocupação em adotar comportamentos adequados em situação de conflito e em promover confiança e respeito pelos colegas, permitindo assim prever que apresentará facilidade no relacionamento interpessoal.

Elevado - Manifestou elevado nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e com os utentes/municípios, revelando total preocupação em adotar comportamentos adequados em situação de conflito e em promover confiança e respeito pelos colegas e público em geral, enunciando espontaneamente medidas de prevenção de riscos de conflito efetivamente realistas, permitindo assim prever que apresentará grande facilidade no relacionamento interpessoal.

B - A *Classificação Final (CF)* seja expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, devidamente registada na respetiva ficha em anexo à presente Ata e resulte da aplicação da seguinte fórmula:
CF = 60% PC + 40% EPS

C - Em caso de igualdade de valoração na *Classificação Final (CF)*, sejam considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1.º** - Melhor classificação obtida na ***Prova de Conhecimentos (PC)*** - Eliminatória;
- 2.º** - Melhor classificação obtida na ***Entrevista Profissional de Seleção (EPS)***;
- 3.º** - Melhor classificação obtida no fator A da ***Entrevista Profissional de Seleção (EPS)***;
- 4.º** - Melhor classificação obtida no fator C da ***Entrevista Profissional de Seleção (EPS)***;
- 5.º** - Melhor classificação obtida no fator D da ***Entrevista Profissional de Seleção (EPS)***;
- 6.º** - Melhor classificação obtida no fator B da ***Entrevista Profissional de Seleção (EPS)***;
- 7.º** - **Ordem de submissão da candidatura** na plataforma por data hora e minuto.

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO (13/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO EM CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 1, NÍVEL 1 (ESTAGIÁRIO)
DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ATA NÚMERO UM

D - Documentos de suporte:

**Ficha de Avaliação da
Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**

Designação do Concurso

Candidato(a): _____

FATORES DE AVALIAÇÃO		DELIBERAÇÃO															Valores Obtidos
		Presidente					1.º Vogal					2.º Vogal					
		I	R	S	B	E	I	R	S	B	E	I	R	S	B	E	
		4	8	12	16	20	4	8	12	16	20	4	8	12	16	20	
A	Experiência profissional																
B	Capacidade de comunicação																
C	Dinamismo e motivação																
D	Relacionamento interpessoal																
		4 Valores - Insuficiente (I); 8 Valores - Reduzido (R); 12 Valores - Suficiente (S); 16 Valores - Bom (B) e 20 Valores - Elevado (E).															Total (A+B+C+D)

Classificação final da *Entrevista Profissional de Seleção (EPS)* = $\frac{A + B + C + D}{4} = \frac{\quad}{4} =$
 $= \quad$ **Valores**

O Júri,

Data, ____ / ____ / ____

[Handwritten signature]

**CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO (13/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO EM CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 1, NÍVEL 1 (ESTAGIÁRIO)
DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

ATA NÚMERO UM

(Verso da Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção)

Síntese das respostas dadas às questões colocadas na EPS:

A -

B -

C -

D -

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO (13/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO EM CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 1, NÍVEL 1 (ESTAGIÁRIO)
DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ATA NÚMERO UM

Ficha de Classificação Final (CF)

Designação do Concurso

Candidato(a): _____

1. Métodos de seleção utilizados e respetivas classificações parciais (*):

Prova de Conhecimentos (PC) - Eliminatória = _____ Valores

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = _____ Valores

(*) Confirmar cada uma das classificações parciais nas respetivas fichas e/ou provas de avaliação.

2. CF = 60% PC + 40% EPS = 0,60 PC + 0,40 EPS =

= 0,60 () + 0,40 () = () + ()

3. Classificação Final (CF) = _____ Valores

O Júri,

Data, ____ / ____ / ____

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO (13/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO EM CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 1, NÍVEL 1 (ESTAGIÁRIO)
DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

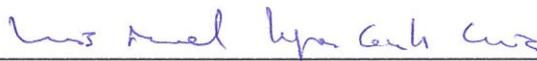
ATA NÚMERO UM

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos modelos das fichas da **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** e da **Classificação Final (CF)**, que fazem parte integrante da presente ata.

E não havendo mais nada a tratar, lavrou-se esta ata que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri presentes.

O JÚRI,

Presidente,



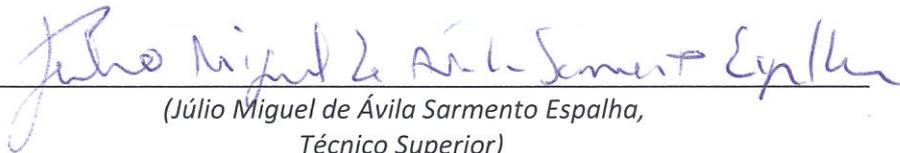
(Luís Manuel Lopes Coelho Correia,
Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Qualificação dos Serviços)

Primeiro Vogal Efetivo,



(Nuno Ricardo Pereira Silva,
Chefe da Divisão de Redes, Infraestruturas e Cibersegurança)

Segundo Vogal Efetivo,



(Júlio Miguel de Ávila Sarmiento Espalha,
Técnico Superior)

